



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, no sentido de que a Administração Pública aumente o valor do Auxílio Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.624/2013.

### **JUSTIFICATIVA**

Este Pedido tem a finalidade de melhorar as condições dos servidores públicos municipais, em relação às despesas com alimentação, principalmente, para aqueles que recebem menores salários. Especialmente aqueles de nível I, II e III, que estão com vencimentos fixados abaixo do salário mínimo.

Destacamos que nosso Pedido está em consonância com a capacidade orçamentária e financeira do Município, que reconhecemos ser fruto de um esforço de organização administrativa e fiscal a despeito da conjuntura econômica do Município, o que possibilitou o aumento na arrecadação, e a tão desejada redução no índice da folha de pessoal.

Entendemos também que o atendimento a este pleito vai valorizar e estimular os nossos funcionários, que são o maior patrimônio do Município, e que já há um bom tempo não tem aumento real de seus salários. Vale também lembrar que este aumento não impactará em nada no índice da folha de pessoal.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em  
01 de março de 2019.

**HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 7052/2019

**Tipo:** Pedido de Providência: 46/2019

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 01/03/2019 09:58:05

**Procedência:** Humberto Antônio da Rocha

**Assunto:** Sugere que a Administração Pública aumente o valor do Auxílio Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.624/2013.